



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Análise às Candidaturas do Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formadores
Externos de Incêndios Florestais

Nos termos do disposto no ponto n.º 5 do Aviso n.º 1/2019 referente à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de formadores externos de incêndios florestais, publica-se em Anexo (Anexo I) a lista de candidatos admitidos e não admitidos.

Face aos fundamentos constantes no Anexo 1, os candidatos não admitidos podem vir a juntar, por correio eletrónico ou presencialmente, ao procedimento concursal documentos que evidenciem reunir requisitos exigidos, até ao dia 07 de março de 2019.

Os candidatos admitidos serão convocados para os restantes métodos de seleção de acordo com o consignado no artigo 6º do Regulamento Interno de Recrutamento, Seleção e Afetação de Formadores Externos da Escola Nacional de Bombeiros, no âmbito do Aviso n.º 3/2019.

Funchal, 04 de março de 2019

Presidente do Júri

Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira
(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)

Os Vogais do Júri

António José Sousa Rocha
(Inspetor Regional de Bombeiro)

Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale
(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
841 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Anexo I

Lista de Candidatos Admitidos e Não Admitidos

Candidatos Admitidos

- Ezequiel Custodia Rodrigues Abreu
- João Paulo Jardim da Câmara
- João Paulo Nóbrega Figueira
- José Rogério Vasconcelos Ribeiro
- Leonidio Manuel Góis Timóteo
- Mário Maciel Perestrelo Marques
- Simão Basílio da Silva Santos

Candidatos Não Admitidos

- Felicíssimo Figueira 1)
- Hélder Sílvio Martins de Sousa 2)
- José Vítor Oliveira Bettencourt 3)
- Paulo Sérgio Catanho Mendonça 4)

1) Não preenche o requisito exigido na alínea c), do ponto 5, do Aviso n.º 1/2019.

2) Não preenche o requisito exigido na alínea e), do ponto 7, do Aviso n.º 1/2019.

3) Não preenche o requisito exigido na alínea e), do ponto 5, do Aviso n.º 1/2019.

4) Não preenche o requisito exigido na alínea b), do ponto 5, do Aviso n.º 1/2019.

Funchal, 04 de março de 2019



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Informática
841 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Presidente do Júri

Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira
(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)

Os Vogais do Júri

António José Sousa Rocha
(Inspetor Regional de Bombeiro)

Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale
(Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
861 - Proteção de pessoas e bens